



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal  
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano IV | Nº 188 | 24 de Abril de 2015

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### ATAS

E R R A T A - ATA DA SESSÃO DA REALIZADA EM 08/04/2015

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do  
Legislativo na Internet

**ACESSE**

[www.guanambi.ba.leg.br](http://www.guanambi.ba.leg.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código FB04-75AB-A86F-F7F5.

## **ATAS**

### **ERRATA**

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, Sr. Joaquim Manoel Costa de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, retifica a publicação da **ATA da Sessão da realizada em 08/04/2015**, referente ao Pregão Presencial nº 004/2015, publicada no Diário Oficial do Legislativo, edição nº 185, em 09/04/2015, sendo assim:

- **onde se lê:** “Aos oito dias do mês de março de 2015”,
- **leia-se:** “Aos oito dias do mês de abril de 2015”.
- **Justificativa:** Houve erro ao digitar a data, caracterizando assim erro material na confecção da Ata, quando a sessão, que foi previamente publicada, teve a sua realização em 08/04/2015.

Segue abaixo na íntegra a Ata retificada.

Guanambi, 23 de abril de 2015

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Pregoeiro

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015

Aos oito dias do mês de abril de 2015, às 08h10minh, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **aquisição de um o veículo novo automotivo, quatro portas, zero quilometro, ano modelo 2015**, conforme edital nº 004/2015 e seus anexos. Presentes o assessor Jurídico Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima, o Pregoeiro e os membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2015: -Joaquim Manoel Costa de Azevedo, -Elcimar Figueredo Silva, -Wellington Ney Novais e, que estes subscrevem, presente também o Sr. Eudes Abreu Correia Filho, portador da CNH nº 312398204, representante da empresa **Cambuí Veículos**, única empresa que compareceu ao ato. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro leu os nomes das empresas que no início do processo foram convidadas para manifestarem seus preços no formulário COTAÇÃO DE PREÇOS, quando esperou que as mesmas atendessem ou tivessem interesses na participação do evento, informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://procedebahia.com.br/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após breve manifestação do pregoeiro foi solicitado os documentos referente ao credenciamento, após verificação e constatando a regularidade dos documentos a empresa Cambui Veículos foi credenciada, em seguida foi solicitado os envelopes “A”, contendo as proposta de preços, e o “B”, os documentos para habilitação. Aberto o envelope “A” a empresa **Cambuí Veículo** propôs o valor de R\$42.900,00. Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante, **Cambuí Veículos**: “1ª Rodada-R\$ 42.500,00”. “2ª Rodada-R\$ 42.000,00”. “3ª Rodada-R\$ 41.500,00 (lance final)”. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o **valor de referencia - R\$ 43.267,00** o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa Cambuí Veículo sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa Cambuí Veículos, após a apreciação do Pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e do Assessor Jurídico constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora e **adjudicou** o objeto do certame em favor da Empresa Cambuí Veículos, inscrita no CNPJ 14.456.792/0001-18. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa Cambuí Veículos sobre o interesse em interpor recurso, o representante renunciou a esse direito. Em seguida, o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguir para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h48minh. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

**Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima**  
Assessor Jurídico - OAB/BA 37345

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Wellington Ney Novais**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**  
Pregoeiro

**Cambuí Veículos Ltda**  
CNPJ. 14.456.792/0001-18  
**Eudes Abreu Correia Filho**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FB04-75AB-A86F-F7F5> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: FB04-75AB-A86F-F7F5**



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 24/04/2015 15:47

